



DECRETO NÚMERO 7655 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº4.378, de 08 de abril de 2021”.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº4.378, de 08 de abril de 2021, que institui no “calendário municipal a “Semana de Conscientização e Combate ao Feminicídio e Violência contra a Mulher”;

CONSIDERANDO o Decreto nº6.763, de 04 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a criação do Comitê de Vigilância às Violências de Ubatuba – COMVIVI”, tendo por finalidade obter informações “sobre casos de violência no âmbito do Município de Ubatuba, como forma de proteção defesa dos direitos humanos”;

CONSIDERANDO a semelhança das matérias existentes entre as citadas normas legais, que poderão ser unificadas com intuito de conscientizar a população a respeito da violência contra a mulher;

DECRETA:

Art. 1º Os trabalhos vinculados à “Semana de Conscientização e Combate ao Feminicídio e Violência contra a Mulher” de que trata a Lei Municipal nº4.378, de 08 de abril de 2021, serão desenvolvidos pelo Comitê Municipal de Vigilância à Violência – COMVIVI, constituído por intermédio do Decreto Municipal nº 6.763, de 04 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a criação do Comitê de Vigilância às Violências de Ubatuba – COMVIVI”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de junho de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**JOSE MARCIO DE SOUZA CANDIDO
Secretário Municipal de Assistência Social**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/ACG/dcb